



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 07/2014-CCHL, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto do Departamento de Geografia e História, no cargo correspondente à Classe de Auxiliar Nível – I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral – TI-40 (quarenta horas semanais).

1 DO LOCAL E DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida do outorgante na **Coordenação do Curso de Geografia** no CCHL da UFPI, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina - Piauí, das 8h30 às 11h30, no período de 09 a 11 de junho de 2014. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

2 DAS VAGAS E DA ÁREA DO PROCESSO SELETIVO: 02 (DUAS) vagas em regime de trabalho de 40 horas semanais (Tempo Integral – TI-40) no Departamento de Geografia e História, para a área de Geografia.

3 DA TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Poderão inscrever-se candidatos com Licenciatura em Geografia (obrigatoriamente) e com ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO ou DOUTORADO em Geografia e áreas afins (Ensino de Geografia, Docência no Ensino Superior, Meio Ambiente, Educação, Políticas Públicas ou Organização do Espaço), obrigatoriamente concluídos até a data de início das inscrições.

4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: São requisitos para o deferimento da inscrição no processo seletivo, que deverão ser apresentados no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- a) cópia (autenticada) de comprovação de conclusão de curso superior em Licenciatura em Geografia (Diploma, Certidão ou declaração) e de comprovação da titulação mínima exigida (Especialização);
- b) requerimento de inscrição fornecido pela coordenação do curso de Geografia;
- c) cópia (autenticada) do documento de Identidade e cópia do CPF;
- d) cópia (autenticada) do Título de Eleitor e do comprovante de quitação da Justiça Eleitoral;
- e) cópia (autenticada) de quitação do Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);

f) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes do CNPq) acompanhado de documentação comprobatória (as cópias autenticadas - em cartório ou na Coordenação de Geografia com apresentação dos documentos originais - deverão ser encadernadas seguindo a ordem de apresentação do currículo);

g) cópia de comprovante de visto permanente (para candidato estrangeiro);

h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,89 (cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp); preenchida com os seguintes códigos: Unidade Gestora: 154048; Gestão: 15265; Recolhimento: 28830-6.

5 DAS PROVAS:

5.1 Os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: Prova Didática e Prova de Títulos.

5.1.1 A Prova Didática, de caráter eliminatório, consistirá em aula sobre um tema sorteado entre os indicados no Anexo I. A Prova Didática terá a duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos e será realizada 24h (vinte e quatro horas) após o sorteio do tema. A avaliação da Prova Didática seguirá os critérios da Resolução nº039/08-CONSUN (e alterações).

5.1.2 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, consistirá na análise do *Curriculum Vitae*, conforme tabela de pontos da Resolução nº039/08-CONSUN (e alterações).

5.2. As provas serão realizadas conforme cronograma divulgado pela Banca Examinadora no sítio eletrônico www.ufpi.br e na **Coordenação do Curso de Geografia**. Em caso de alterações no cronograma, estas serão divulgadas pela Banca Examinadora no sítio eletrônico www.ufpi.br e na **Coordenação do Curso de Geografia**.

6 DA REMUNERAÇÃO: O professor na Classe Auxiliar, Nível I, pelo Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas, COM ESPECIALIZAÇÃO receberá a remuneração mensal de R\$ 3.017,58 (três mil dezessete reais e cinquenta e oito centavos) pelo Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas.

7 DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados no regime de 40h (quarenta horas) ministrarão até 20h (vinte horas) semanais de aula.

8 DA CONTRATAÇÃO:

8.1 O professor será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93 (e alterações) por até 12 (doze) meses. O contrato poderá ser prorrogado por igual período.

8.1.1 É vedada a contratação de candidato cujo término do contrato como professor substituto (em instituição pública federal) seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

8.1.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida neste Edital, sendo vedada qualquer alteração posterior. Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

8.1.3 Este processo seletivo terá vigência de 1 (um) ano, contada da data da publicação da homologação.

8.2 A contratação de pessoal docente seguirá as normas contidas neste Edital, na Resolução nº 039/08 – CONSUN (e alterações), na Orientação Normativa SRH/MP nº

05/09 e na legislação pertinente.

8.3 Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova Didática serão classificados para análise de currículo.

8.3.1 A ordem de classificação dos candidatos será determinada pela soma da nota obtida na prova didática acrescida da nota da análise de currículo e será publicada em ordem decrescente.

8.3.2 Os candidatos aprovados e habilitados serão indicados para contratação por ordem de classificação.

8.3.3 O candidato indicado à contratação deverá comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI para a assinatura de contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da autorização para contratação (o não comparecimento do candidato será considerado desistência).

8.3.4 No caso de desistência de candidato convocado para contratação, outro candidato poderá ser convocado seguindo a ordem de classificação.

8.3.5 Havendo necessidade de contratação de novos professores substitutos no período de vigência deste processo seletivo, a Superintendência de Recursos Humanos fará a convocação de outros candidatos, obedecendo a ordem de classificação.

8.4 O candidato contratado assumirá as turmas designadas pelo Chefe do Departamento, obedecendo a jornada de trabalho.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Aplica-se a Resolução nº39/08-CONSUN (e alterações) subsidiariamente às regras deste Edital.

9.2 Os Anexos, a Resolução nº 39/08 – CONSUN, este Edital e outros atos da Comissão Examinadora serão divulgados no sítio eletrônico da UFPI ou poderão ser solicitados na **Coordenação do Curso de Geografia** no CCHL da UFPI, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina - Piauí, das 8h30 às 11h30.

9.3 Não será admitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

9.4. Será assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da Seleção.

9.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital.

Teresina, 03 de junho de 2014.



Nelson Juliano Cardoso Matos
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL/UFPI

ANEXO I
TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA
EDITAL Nº07-CCHL, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. A configuração do espaço geográfico mundial e o processo de globalização.
2. Blocos econômicos e relações de poder.
3. Industrialização e urbanização no espaço brasileiro.
4. Movimentos populacionais e políticas demográficas.
5. A dinâmica demográfica brasileira e os impactos nas políticas públicas.
6. Formação socioeconômica do Brasil.
7. Expansão da fronteira agrícola nordestina e desafios para o desenvolvimento no século XXI.
8. Fundamentos básicos de Cartografia geral.
9. Noções de sensoriamento remoto: espectro eletromagnético, albedo, sensores, plataformas, resoluções das imagens de satélite.
10. Sistemas de informações geográficas (SIG).

ANEXO II

EDITAL Nº07-CCHL, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
03/06/14	Publicação do edital
09, 10 e 11/06/14	Período de Inscrições dos candidatos
13/06/2014	Resultado de homologação das inscrições
16/06/2014	Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrição
17/06/2014	Julgamento dos recursos (Inscrições)
A partir de 24/06/2014	Sorteio dos temas da prova didática
A partir de 25/06/2014	Aplicação da prova didática. O local da prova será informado momento do sorteio do tema
A partir de 27/06/2014	Divulgação do resultado da prova didática
30/06/2014	Prazo para recurso contra o resultado da Prova Didática
01/07/2014	Julgamento dos recursos (Prova Didática)
02/07/2014	Divulgação do resultado da Prova de Títulos
03/07/2014	Prazo para recurso contra o resultado da Prova de Títulos
04/07/2014	Julgamento dos recursos (Prova de Títulos) e divulgação resultado final do processo seletivo

*As alterações no cronograma serão divulgadas pela Banca Examinadora no sítio eletrônico www.ufpi.br